

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
CIBRIUS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

GIAN ROBERTO C. BRAGGIO, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculada na JUCIS/DF sob n. 51, com escritório de representação situado a ÁREA ESPECIAL Nº 08 LOTE D – **PARQUE DOS LEILÕES**, CEP 71070-647, autorizada pela vendedora **CIBRIUS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**, entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, com sede na SCRN 706/707 BL. D, Entrada nº 42 - Asa Norte – Brasília/DF, CNPJ: 00.531.590/0001-89, neste ato representado por sua Diretora - Presidente, **EUGENIA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, economista, portadora do RG nº 2.000.912 - SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 281.690.001-06, nomeada regularmente conforme Termo de Posse e Estatuto, doravante designada simplesmente **COMITENTE**, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos do Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro ao território da República, Lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o art. 19 do regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, seguindo as medidas temporárias de prevenção e contenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), bem como, instrução normativa DREI nº 17, de 5 de dezembro de 2013, instrução normativa nº 44, de 7 de março de 2018 (observação: foram revogadas pela instrução 72, basta citar a 72) e instrução normativa nº 72, de 19 de dezembro de 2019, além das normas e disposições, consignadas neste edital, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva, como também pelas regras de direito privado, aplicável e regulamentação complementar, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) de propriedade do **COMITENTE**, na modalidade ELETRÔNICA, captando lances “on-line”, através do portal www.parquedosleiloes.com.br, os bens oferecidos somente poderão ser arrematados por valor não inferior ao da avaliação.

DATAS E HORÁRIOS DO LEILÃO:

Atenção: O leilão terá início em **07/07/2022 (quinta-feira)** e encerramento em **27/07/2022 (1ª praça)** com recebimentos de lances exclusivamente online no site www.parquedosleiloes.com.br.

LOTE 01:

1ª Praça: Dia 27/07/2022 às 10h00, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação, **R\$ 6.173.000,00 (seis milhões, cento e setenta e três mil reais)**, não havendo licitante.

2ª Praça: Dia 28/07/2022 às 10h00, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação, **R\$ 5.247.000,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil reais)**.

LOTE 02:

1ª Praça: Dia 27/07/2022 às 10h30, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação, **R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais)**, não havendo licitante.

2ª Praça: Dia 28/07/2022 às 10h30, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação, **R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**.

LOTE 03:

1ª Praça: Dia 27/07/2022 às 11h00, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação, **R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais)**, não havendo licitante.

2ª Praça: Dia 28/07/2022 às 11h00, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação, **R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**.

LOTE 04:

1ª Praça: Dia 27/07/2022 às 11h30, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação, **R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais)**, não havendo licitante.

2ª Praça: Dia 28/07/2022 às 11h30, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação, **R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**.

LOTE 05:

1ª Praça: Dia 27/07/2022 às 12h00, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação, **R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais)**, não havendo licitante.

2ª Praça: Dia 28/07/2022 às 12h00, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação, **R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)**.

LOTE 06:

1ª Praça: Dia 27/07/2022 às 12h30, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação, **R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)**, não havendo licitante.

2ª Praça: Dia 28/07/2022 às 12h30, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação, **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**.

LOTE 07:

1ª Praça: Dia 27/07/2022 às 13h00, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação, **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, não havendo licitante.

2ª Praça: Dia 28/07/2022 às 13h00, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação, **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**

01. MODO DE DISPUTA

Leilão extrajudicial eletrônico Online Aberto.

02. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Maior oferta de preço (LANÇE).

03. DO OBJETO

Venda, ad corpus, dos imóveis abaixo descritos:

LOTE 01 – Venda de 100% do Conjunto Comercial nº. 2.401, localizado no 24º pavimento da Torre I – CENTRO SÉCULO XXI, sob nºs. 466, 480 e 492 e **100% em 16 (dezesesseis) vagas de garagens sob os nºs 707 a 722** da rua Emiliano Pernetá, com acesso por esta rua e pela rua Visconde de Nacar, com a área construída privativa de 733,24m², área construída comum de 264,0745m², área construída total de 997,3145m², fração ideal do

solo de 0,151537 e quota de terreno de 109,8026m2. Curitiba – PR. Descrito na matrícula nº 70.336 do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba-PR. **(IMÓVEL LOCADO)**.

LOTE 02 – Venda de 11,28% de participação do Imóvel do Conjunto Comercial nº 304 localizado no 3º pavimento, da Torre I "Centro Século XXI", sob nºs 466, 480 e 492 e **11,28% de participação em 04 (quatro) vagas de garagem sob os nº 042, 043, 044 e 045** da rua Emiliano Pernetta, com acesso por esta rua e pela rua Visconde de Nacar, com a área construída privativa de 174,47m2, área construída comum de 62,8350m2, área construída total de 237,3050m2, fração ideal do solo de 0,0036055 e quota de terreno de 26,1255m2. Curitiba – PR. Descrito na matrícula nº 70.298 do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba-PR. **(IMÓVEL LOCADO)**.

LOTE 03 - Venda de 11,28% de participação do Imóvel: Conjunto Comercial nº 404 localizado no 4º pavimento, da Torre I "Centro Século XXI", sob nºs 466, 480 e 492 e **11,28% de participação em 04 (quatro) vagas de garagem sob os nº 046, 047, 048 e 049** da rua Emiliano Pernetta, com acesso por esta rua e pela rua Visconde de Nacar, com a área construída privativa de 174,47m2, área construída comum de 62,8350m2, área construída total de 237,3050m2, fração ideal do solo de 0,0036055 e quota de terreno de 26,1255m2. Curitiba – PR. Descrito na matrícula nº 70.302 do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba-PR. **(IMÓVEL LOCADO)**.

LOTE 04 – Venda de 11,28% de participação do Imóvel: Conjunto Comercial nº 504 localizado no 5º pavimento, da Torre I "Centro Século XXI", sob nºs 466, 480 e 492 e **11,28% de participação em 04 (quatro) vagas de garagem sob os nº 050, 051, 052 e 053** da rua Emiliano Pernetta, com acesso por esta rua e pela rua Visconde de Nacar, com a área construída privativa de 174,47m2, área construída comum de 62,8350m2, área construída total de 237,305m2, fração ideal do solo de 0,0036055 e quota de terreno de 26,1255m2. Curitiba – PR. Descrito na matrícula nº 70.306 do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba-PR. **(IMÓVEL LOCADO)**.

LOTE 05 – Venda de 10,195625% de participação do Imóvel: Loja sob nº 02 do "Shopping", localizado no andar térreo e 1 mezzanino, do "Centro Século XXI", sob nºs 466, 480 e 492 e **10,195625% de participação em 04 (quatro) vagas de garagem sob os nº 592, 593, 594 e 595** da rua Emiliano Pernetta, com acesso por esta rua e pela rua Visconde de Nacar, com a área construída privativa de 396,58m2, área construída comum de 120,2339m2, área construída total de 516,8139m2, fração ideal do solo de 0,0078520 e quota de terreno de 56,8956m2. Curitiba – PR. Descrito na matrícula nº 70.342 do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba-PR. **(IMÓVEL DESOCUPADO)**.

LOTE 06 – Venda de 10,195625% de participação do Imóvel: Loja sob nº 03 do "Shopping", localizado no andar térreo e mezzanino, do "Centro Século XXI", sob nºs 466, 480 e 492 e **10,195625% de participação em 02 (duas) vagas de garagem sob os nº 596 e 597** da rua Emiliano Pernetta, com acesso por esta rua e pela rua Visconde de Nacar, com a área construída privativa de 231,97m2, área construída comum de 70,3295m2, área construída total de 302,2995m2, fração ideal do solo de 0,0045928 e quota de terreno de 33,2794m2. Curitiba – PR. Descrito na matrícula nº 70.343 do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba-PR. **(IMÓVEL DESOCUPADO)**.

LOTE 07 – Venda de 10,195625% de participação do Imóvel: Loja sob nº 05 do "Shopping", localizado no andar térreo e mezzanino, do "Centro Século XXI", sob nºs 466, 480 e 492 e **10,195625% de participação em**

01 (uma) vaga de garagem sob os nº 598 da rua Emiliano Pernetá, com acesso por esta rua e pela rua Visconde de Nacar, com a área construída privativa de 47,86m², área construída comum de 14,5121m², área construída total de 62,3721m², fração ideal do solo de 0,0009476 e quota de terreno de 6,8663m². Curitiba – PR. Descrito na matrícula nº 70.344 do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba-PR. **(IMÓVEL DESOCUPADO)**.

04. DA HABILITAÇÃO

Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar, antecipadamente, no endereço eletrônico www.parquedosleiloes.com.br, com antecedência mínima de 48 horas antes do início do Leilão, para tanto, deverão aceitar os Termos de uso e apresentar a seguinte documentação: Tratando-se de pessoa física, cópia do documento de identificação pessoal (RG, CPF ou CNH, do documento inteiro, frente e verso), Comprovante de residência atualizado (menos de 90 dias e da parte interna inteira, não somente do envelope e/ou recorte da parte do endereço), nos seus respectivos campos no portal para liberação do cadastro.

Tratando-se de pessoa jurídica, cópia de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia etc.) e CNPJ/MF. Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar cópia do documento de identificação pessoal (RG, CPF ou CNH, do documento inteiro, frente e verso), Comprovante de residência atualizado (menos de 90 dias e da parte interna inteira, não somente do envelope e/ou recorte da parte do endereço) e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade, nos seus respectivos campos no portal para liberação do cadastro.

Após aprovação e liberação do cadastro, aceitar as regras de participação constante no Edital de Leilão em conjunto com o Termo de Uso, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas no Edital de Leilão.

Aos participantes do leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro.

05. DOS LANCES

Os imóveis serão anunciados por 07 (sete) lotes únicos, em caráter **ad corpus** e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **COMITENTE** e a **LEILOEIRO** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel.

Serão admitidos lances exclusivamente **online**, assim, os participantes devidamente habilitados poderão ofertar seus lances logo após a disponibilização dos lotes no site do leiloeiro, que serão acolhidos de imediato, havendo acompanhamento simultâneo por meio de registros disponibilizados **online**, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado.

No sítio o registro de lances **online** o licitante será identificado por meio do LOGIN habilitado no cadastrado do usuário lançador.

O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

06. DO LEILOEIRO

O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro oficial, a título de comissão.

O **ARREMATANTE** deverá efetuar o respectivo pagamento por meio de depósito em conta corrente designada, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal ao leiloeiro, pessoa física.

O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

07. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A venda será realizada à vista, com possibilidade de utilização de financiamento (desde que apresentada à documentação que comprove a pré-aprovação do crédito).

O **ARREMATANTE** vencedor pagará ao **COMITENTE**, a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o respectivo pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo **COMITENTE**, no dia do leilão e após o envio dos dados bancários.

Ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do **COMITENTE**.

A importância paga como sinal pelo **ARREMATANTE** vencedor será utilizada para complementação do preço.

O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao **COMITENTE** o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, sendo que:

Em caso de pagamento integral por meio de recursos próprios, mediante recolhimento em até 48 horas, contados a partir da data do Leilão.

Em caso de financiamento, mediante o recolhimento do valor correspondente à parcela de recursos próprios em até 48 horas, contados a partir da data do Leilão e o valor referente ao financiamento deverá ser creditado ao **COMITENTE** em até 45 dias corridos contados a partir da assinatura do contrato.

Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail comprovante@parquedosleiloes.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado.

Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada.

O valor de sinal será revertido ao **COMITENTE** a título de multa.

08. DA DESISTÊNCIA

O **ARREMATANTE** vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **COMITENTE** ou **LEILOEIRO**.

Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, na hipótese de já ter sido efetuado os pagamentos do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supramencionados, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie.

O não pagamento pelo arrematante desistente implicará em medida judicial pelo preço com os juros de mora, instruída com certidão do leiloeiro em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932.

Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será facultado ao leiloeiro convocar o licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo maior lance ofertado por ele.

09. DA MULTA

Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **COMITENTE**, a título de multa, o valor equivalente ao sinal para garantia da contratação e a comissão do leiloeiro.

10. DA ARREMATAÇÃO

Aceito pelo leiloeiro o maior lance ofertado, será reconhecido o ofertante como arrematante, ocasião em que será confeccionado o AUTO DE ARREMATAÇÃO, para ser entregue ao mesmo por meio de endereço eletrônico com a finalidade específica abaixo mencionada.

Conferência dos dados constantes no documento e a impressão de 03 (três vias) que deverão ser rubricadas, assinadas com reconhecimento de firma e devolvidas por SEDEX ao escritório de representação do leiloeiro situado à ÁREA ESPECIAL Nº 08 LOTE D – PARQUE DOS LEILÕES, CEP 71.070-647.

Logo após a comprovação do pagamento da arrematação e a recepção das 03 vias do documento denominado “Auto de Arrematação”, devidamente rubricado, assinado com reconhecimento de firma, o leiloeiro irá aperfeiçoar o ato exarando sua assinatura no documento.

Será elaborada pelo leiloeiro, a Ata do leilão, contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, o valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

11. DA CONTRATAÇÃO

O contrato será formalizado na Cidade de Brasília (DF) ou na cidade de localização do imóvel arrematado, por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as

cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante.

Na hipótese do pagamento ser efetuado integralmente por meio de recursos próprios, o arrematante terá o prazo de até 90 (noventa) dias corridos após a data do leilão para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade.

Na hipótese do pagamento ser efetuado por meio de recursos próprios e financiamento imobiliário, será adotado, na formalização do negócio, o Instrumento utilizado pelo Agente Financeiro que conceder o financiamento imobiliário, Instrumento este que deverá ser formalizado em até 90 (noventa) dias corridos da data do leilão, sob pena, de não cumprido este prazo, o **ARREMATANTE** ser considerado desistente, conforme item 08 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **ARREMATANTE** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo **COMITENTE**.

O **ARREMATANTE** fica responsável pela apresentação junto ao **COMITENTE** da escritura pública/instrumento do agente financeiro registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra.

Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro.

12. ADESÃO À LGPD (LEI Nº 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DADOS)

As Partes decidem por meio do presente contrato adicionar a aplicabilidade, terminologia, direitos e obrigações relativas à Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), Lei nº 13.709/18, no que se refere às responsabilidades e atribuições do Controlador e do Operador de Dados, sujeitando-se às sanções legais previstas na referida norma, a qual passa a fazer parte integrante e indissociável do Contrato.

As partes declaram, ainda, observância e cumprimento do contido na Lei Nº 9.613/1998 e demais legislação correlata, relativa à "Lavagem de Dinheiro e financiamento do terrorismo."

Informações poderão ser obtidas através do PABX (61) 3301-5051 ou pela Internet no site www.parquedosleiloes.com.br.

Brasília-DF, 24 de junho de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Gian Roberto C. Braggio
Leiloeiro Público Oficial
JUCIS-DF 51/11

(Assinado eletronicamente)

Eugenia Maria Rocha de Oliveira
Diretora – Presidente

Edital de Leilão - 24-06-22.pdf

Documento número #2e796cad-dc92-4822-a095-44ffb588e100

Hash do documento original (SHA256): 08e674c35a8340c39ecef8f68b5d7398831f8a291c4c032005e85c030f201c

Assinaturas

✓ **Eugenia Maria Rocha de Oliveira**
CPF: 281.690.001-06
Assinou como contratante em 27 jun 2022 às 12:50:27

✓ **GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO**
CPF: 697.207.541-68
Assinou como contratada em 25 jun 2022 às 12:33:41

✓ **RUBEM SANTOS ASSIS**
CPF: 266.731.001-25
Assinou para homologar em 29 jun 2022 às 10:27:47

✓ **Manoel Ribeiro da Silva**
CPF: 271.369.888-02
Assinou como emitente em 25 jun 2022 às 11:44:14

Log

- 25 jun 2022, 11:42:30 Operador com email adriana@cibrius.com.br na Conta cce9e68c-43dd-4cce-b6e1-5a21ee2c3dc6 criou este documento número 2e796cad-dc92-4822-a095-44ffb588e100. Data limite para assinatura do documento: 25 de julho de 2022 (11:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 jun 2022, 11:42:34 Operador com email adriana@cibrius.com.br na Conta cce9e68c-43dd-4cce-b6e1-5a21ee2c3dc6 adicionou à Lista de Assinatura: eugenia@cibrius.com.br, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eugenia Maria Rocha de Oliveira e CPF 281.690.001-06.
- 25 jun 2022, 11:42:34 Operador com email adriana@cibrius.com.br na Conta cce9e68c-43dd-4cce-b6e1-5a21ee2c3dc6 adicionou à Lista de Assinatura: gian@braggio.com.br, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.

-
- 25 jun 2022, 11:42:34 Operador com email adriana@cibrius.com.br na Conta cce9e68c-43dd-4cce-b6e1-5a21ee2c3dc6 adicionou à Lista de Assinatura: rubem@cibrius.com.br, para assinar para homologar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RUBEM SANTOS ASSIS e CPF 266.731.001-25.
- 25 jun 2022, 11:42:34 Operador com email adriana@cibrius.com.br na Conta cce9e68c-43dd-4cce-b6e1-5a21ee2c3dc6 adicionou à Lista de Assinatura: manoel@cibrius.com.br, para assinar como emitente, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Manoel Ribeiro da Silva e CPF 271.369.888-02.
- 25 jun 2022, 11:44:14 Manoel Ribeiro da Silva assinou como emitente. Pontos de autenticação: email manoel@cibrius.com.br (via token). CPF informado: 271.369.888-02. IP: 187.32.188.193. Componente de assinatura versão 1.297.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 jun 2022, 12:33:41 GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO assinou como contratada. Pontos de autenticação: email gian@braggio.com.br (via token). CPF informado: 697.207.541-68. IP: 179.228.232.140. Componente de assinatura versão 1.297.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 jun 2022, 12:50:27 Eugenia Maria Rocha de Oliveira assinou como contratante. Pontos de autenticação: email eugenia@cibrius.com.br (via token). CPF informado: 281.690.001-06. IP: 187.115.92.90. Componente de assinatura versão 1.297.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jun 2022, 10:27:47 RUBEM SANTOS ASSIS assinou para homologar. Pontos de autenticação: email rubem@cibrius.com.br (via token). CPF informado: 266.731.001-25. IP: 187.115.92.90. Componente de assinatura versão 1.297.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jun 2022, 10:27:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2e796cad-dc92-4822-a095-44ffb588e100.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2e796cad-dc92-4822-a095-44ffb588e100, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.